

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: Centro Social Comunitário "São Mateus"
CNPJ: 03.979.019/0001-10

Celso Antonio Romano, inscrito no CP [REDACTED], qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Jornalista Alexandre da Costa Roma, 400 - Nova Guariba - Guariba - SP
Finalidade estatutária: O Centro Social Comunitário Educacional São Mateus, fundado em 08 de Julho de 2.000, com fulcro no artigo 5º, XVII, XVIII, XIX, XX e XXI da Constituição Federal, e nos artigos 53 a 61, do Código Civil Brasileiro, é uma entidade beneficente e tem a finalidade de, sem fins lucrativos, promover ações que visem a melhoria e o bem estar social, a promoção humana e educacional da população carente do município de Guariba e região, para que viva com dignidade.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 2/2023 Aditivos: 1/2023; 2/2023.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente

Datas das Prestações de Contas Parciais: 25/08/2023; 31/08/2023; 17/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
001/ 4585/19393-3	13/04/2023	01/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	13/04/2023	01/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	13/04/2023	01/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	12/06/2023	02/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	12/06/2023	02/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	12/09/2023	03/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	12/09/2023	03/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	12/09/2023	03/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	08/11/2023	04/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	08/11/2023	04/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	07/12/2023	05/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	26/12/2023	06/2023/000897	2.200,00
Total do Repasse Estadual			26.400,00
104/ 2162/ 6-1	06/02/2023	01/2023/000896	21.660,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
104/ 2162/ 6-1	06/02/2023	01/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	03/03/2023	02/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	30/03/2023	03/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	09/05/2023	04/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	19/05/2023	01/2023/003630	5.000,00
104/ 2162/ 6-1	06/06/2023	02/2023/003630	5.000,00
104/ 2162/ 6-1	06/06/2023	05/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	05/07/2023	06/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	05/07/2023	03/2023/003630	5.000,00
104/ 2162/ 6-1	03/08/2023	07/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	07/08/2023	04/2023/003630	5.000,00
104/ 2162/ 6-1	16/08/2023	01/2023/005758	74.972,70
104/ 2162/ 6-1	12/09/2023	05/2023/003630	5.000,00
104/ 2162/ 6-1	12/09/2023	02/2023/005758	74.972,70
104/ 2162/ 6-1	12/09/2023	08/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	09/10/2023	09/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	09/10/2023	06/2023/003630	5.000,00
104/ 2162/ 6-1	09/10/2023	03/2023/005758	74.972,70
104/ 2162/ 6-1	31/10/2023	07/2023/003630	5.000,00
104/ 2162/ 6-1	31/10/2023	10/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	31/10/2023	04/2023/005758	74.972,89
104/ 2162/ 6-1	30/11/2023	08/2023/003630	5.000,00
104/ 2162/ 6-1	30/11/2023	11/2023/000896	21.740,00
Total do Repasse Municipal			599.890,99

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
001/ 4585/19393-3	0,00	763,12	19.158,09
104/ 2162/ 6-1	0,00	7.375,64	572.266,54

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
001/ 4585/19393-3	0,00	0,00	8.005,03
104/ 2162/ 6-1	0,00	0,00	35.000,09

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Nota explicativa: RECURSO MUNICIPAL: R\$ 599.890,99

RECURSO ESTADUAL: R\$ 26.400,00

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim () Não () Parcialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim () Não () Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº [REDACTED]

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

raaf.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

(X) Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Nota explicativa: SALDO A REPROGRAMAR MUNICIPAL: R\$ 35.000,09

SALDO A REPROGRAMAR ESTADUAL: R\$ 8.005,03

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: O objeto a ser executado representa vantagem econômica para o município, em detrimento da realização direta do seu objeto, tendo em vista os seguintes motivos: as crianças e adolescentes atendidos a partir do momento que os responsáveis precisam trabalhar, não tendo mais onde deixa-los por conta da idade em que as creches do município oferecem vagas, somente até completarem 05 (cinco) anos, portanto a entidade desenvolve atividades que ocupam o contra turno escolar favorecendo os tutores, contribuindo em aumento de renda da famílias a qual a criança e o adolescente estão inseridos.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

A entidade não possui site institucional

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas.**

Guariba/SP, 21 de Maio de 2024.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Valdineia Aparecida Di Mastrogirolama da Silva

CP [REDACTED]
Gestor da Parceria

Comissão de Prestação de Contas do Terceiro Setor

Bruna Pires Mana

[REDACTED]

CAMILA MARCHI DE SOUZA

[REDACTED]

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

[REDACTED] 6

Michele Aparecida Barbosa

[REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA



Natália dos Santos Pereira

THIAGO DE MORAIS




Thiago de Moraes

Ana Claudia

Ana Claudia Aparecida de Oliveira

CP


Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0002/2023

raaf